



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

BOLETIM DE CANDIDATURA | ANO LETIVO 2019/2020

MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

| | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Nome completo: _____ | | |
| Doc. identificação n.º: _____ | Doc. identificação fiscal n.º: _____ | |
| E-mail: _____ | Telemóvel: _____ | |
| Morada fiscal: _____ | | |
| Código postal: _____ | Localidade: _____ | País: _____ |

| |
|------------------------------|
| Curso pretendido: _____ |
| Curso de origem: _____ |
| Instituição de origem: _____ |

Regime de frequência (quando aplicável): Diurno Noturno

Declaro conhecer e aceitar as condições de candidatura, à Universidade Fernando Pessoa, de acordo com o Regulamento em vigor

_____ (data de entrega da candidatura) _____ (assinatura do candidato)

Documentação a entregar para validação da candidatura (a preencher pelos Serviços):

- Documento de identificação ¹
- Documento de identificação fiscal
- Documento comprovativo de realização de matrícula numa licenciatura ou mestrado integrado ²
- Ficha de classificação dos exames nacionais do ensino secundário (ficha ENES) ³ ou certidão de disciplinas do ensino secundário estrangeiro ²

Documentação adicional para candidatos que pretendam solicitar creditações de estudos prévios:

- Certidão de disciplinas ²
- Programas das disciplinas e respetivas cargas horárias carimbadas pela instituição de ensino

¹ Cidadão da União Europeia (documento de identificação da União Europeia). Cidadão extracomunitário (passaporte ou, caso já resida em Portugal, o título de residência emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal)

² Documentos de instituições portuguesas (original ou fotocópia autenticada num notário, advogado, estação de correios ou junta de freguesia de Portugal). Documentos de instituições estrangeiras (original ou fotocópia autenticada, com a Apostilha da Convenção de Haia no país da realização do curso. Caso esse país não tenha aderido à Convenção, o documento tem que estar autenticado pelos serviços oficiais de educação desse país e respetiva autoridade diplomática portuguesa. A certidão de disciplinas tem que incluir a respetiva escala de notas quantitativa, com a indicação da nota mínima para aprovação, utilizada na avaliação curricular)

³ A ficha ENES poderá ser substituída pela certidão do ensino secundário com os resultados dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas, através do regime geral de acesso ao ensino superior, para o ciclo de estudos em causa (nota mínima obrigatória de 9,5 valores)

_____ (data de recepção da candidatura) _____ (assinatura do funcionário)

Observações: _____
